



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº. 319-D/2013 – GPMNP

***“EXONERA SERVIDORA OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º – Exonerar servidora ocupante de Cargo **EFETIVO** Sr.^a **LUCIETE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF nº. 990.265.972-15, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos
05 dias do mês de agosto de 2013.


OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal